ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 24 DE OUTUBRO. N. 230.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. João Capritano. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
24 Terça S. Rafael Arcanjo. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
25 Quarta S. Ss. Crispim e Crispiano. Ses. da T. P.
26 Quinta S. Evangelista P. M. Rel. de manhaã etc.
27 Sexta (jejum) S. Elesbão Imp. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
28 Sabado † S. Simão e S. Judas Thadeo.
29 Domingo S. Felicianno M.

Maré cheia para o dia 24 de Outubro.

As 0 horas e 54 m. da m. e 1 h. 42 m. da tarde.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 23.

Londres 29 Ds. St. por 1.000 rs d.
Lisboa 65 por o[o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13.400
" 4,000 7.400 a 7.600
Pezos Colunares 1.580
ditto Mexicanos 1,550 1,565
Patacões Brasileiros 1,570
Premio das lettras, por mez 1 1[2 por o[o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Raiuba, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiraz, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Cantode, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 12 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 12 de Agosto
Presidencia do Snr. M. de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva se a acta da antecedente.

O Snr 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

As onze horas o Snr. Presidente convida aos Senhores membros de commissões a entrarem nos seus respectivos trabalhos; e suspende por em quanto a sessão.

A' meia hora depois do meio dia, o Senhor presidente declara que continua a sessão.

O Senhor Oliveira lê o parecer da commissão de marinha e guerra, offerecendo hum projecto de resolução afim de se approvar a pensão de 600$ reis, concedida a Dona Perpetua Maria Leal, viuva do official maior da Secretaria da marinha Joaquim Francisco Leal, em remuneração de seus serviços: a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Snr. Marquez de Barbacena lê o parecer da commissão de fasenda sobre o disimo do pescado e miunças, nos annos de 1820 a 1823, na provincia da Bahia: tem o mesmo destino.

O mesmo Senhor lê outro parecer sobre o requerimento de Dona Maria Jose de Mello Palhares, pedindo, que se lhe continue o meio soldo que tinha: fica sobre a mesa, para entrar na ordem dos trabalhos.

O Senhor Cassianno lê o parecer das Cõmissões reunidas de fasenda e legislação, sobre a resolução vinda da outra camara que declara não se dever descontar nas tenças concedidas, a melitares, a importancia das mercês dos habitos respectivos; tem o mesmo destino.

O Snr. V. de S. Leopoldo lé a redacção feita pela commissão, das emendas á proposta da fixação das força de terra, para entrar na terceira discussão: a imprimir.

Entra se na segunda dicussão do parecer da commissão da mesa, e voto separado do Senhor Visconde do Rio Vermelho, acerca da indicação do Sr. Marquez de Barbacena, e sub emenda do Sr. Paula Souza, afim de poderem ser restauradas aquellas resoluções, que versão sobre pensões pecuniarias, que cahem em huma ou outra camara:

Julga-se a materia discutida, e, posto a votos he regeitado o parecer da mesa, e approvado o voto separado seguinte:

« Vencido por entender, que sendo huma das principaes atribuições do poder executivo conceder mercés pecuniarias, dependendo somente para ter effeito, a approvação da assemblea geral, claro fica, que nenhum outro acto, se não de simples approvação ou reprovação compete a assemblea geral, jamais pode admittir que seja considerado como projecto de Lei ordinaria. — Visconde do Rio Vermelho.

Segue se a segunda discussão da resolução sobre o requerimento dos escrivães e tabeliães do judicial do municipio do Rio de Janeiro.

O Senhor Cassianno offerece a seguinte emenda:

« Em lugar das palavras — debaixo da sua responsabelidade — diga-se, precedendo despaxo do respectivo juiz sobre sua responsabelidade motivada, e o mais como esta' no artigo. He apoiado.

O Senhor Oliveira offerece a seguinte sub emenda — conserva-se a idea de responsabelidade, quanto aos ajudantes de que tracta o projecto. He apoiada.

Depois de algum debate fica a materia addiada pela hora.

O Snr. Presidente marca para ordem do dia segunda feira: primeiro a discussão hoje addiada pela hora; segunda a resolução, Z; terceiro a resolução n. 36 sobre a pensão do Brigadeiro Eliziario; quarto, tença de Francisco de Paula Leal: quinto, resolução da tença de D. Maria Violante de Araujo: sexto, sobre a tença do capitão de mar e guerra Theodoro Beaurepaire.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 12 de Agosto de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada na sessão anterior, sobre o projecto acerca dos processos crimes, que por sentença forem remettidos a novo julgamento, para qualquer das relações do imperio, e emendas appoiadas.

Tomão parte na discussão os senhores Rebouças, e Visconde de Goianna.

O Senhor Henriques de Resende com consentimento da camara retira a sua emenda.

Dá se por discutida esta materia, e, posto a votos o artigo do projecto, he regeitado.

Approva-se a emenda do Senhor Rebouças, e regeita-se a do Senhor Vasconcellos.

O Senhor Rebouças offerece os seguintes artigos additivos, que são apoiados, e então em discussão, a qual fica addiada para se passar a do orçamento.

« Art. O que esta' determinado nas palavras « a que as partes ou seus procuradores e advogados poderão fazer observações quando for inexacto ou não contiver a precisa clareza » do artigo terceiro da Resolução de 9 de novembro de 1830, he extencivo a todos os feitos, quer estejão por appellação e embargos, ou em recurso de revista.

« Art. Cada hum juiz motivara' seu voto por escrito, que sera' encorporado aos autos. O juiz relator motivara' o seu voto e lançara' o acordão.

« Art. Para se cumprir o que fica determinado no artigo antecedente, tera' lugar a providencia do artigo 13 do decreto de 23 de Junho de 1834, quanto a poder-se deferir a apresentação dos votos por escripto até a primeira conferencia seguinte á do julgamento. — Rebouças.

A's 11 horas e meia, entra em discussão o orçamento da Justiça com as emendas apoiadas nas anteriores sessões.

Depois de fallarem os Senhores Castro e Silva e Bering, dá se por discutida a materia, e são approvadas as seguintes parcellas.

1. Secretaria d'estado, 20:925$000 rs.
2. Supremo tribunal, 68.7..$000.
3. Relações, 185:000$000, comprehendida a emenda do Senhor Maciel Monteiro, elevando a 2:800$000 o ordenado dos desembargadores das relações de Pernambuco e Bahia, e a supressão de 2:800$000 na forma da emenda do Snr. Barreto Pedroso.
4. Guardas Nacionaes, 100:000$000.
5. Bispos, 17:28 $000, ficando elevadas as congruas do arcebispo metropolitano a 3:600$000: a de 2:400$000 as dos mais bispos: e dando se 1.200$ ao bispo coadjutor do Capellão mor.
6. Relação eclesiastica, 8:00$000.
7. Despesas eventuaes, 12:000$000.

Municipio da Corte.

8. Capella imperial e cathedral, ... 54 875$000.
9. Parochos, 12 214$000
10. Justiças territoriaes, 10:000$000
11. Policia, 38 992$200
12. Telegraphos, 5:392$600.
13. Municipaes permanentes, 180:000$
14. Lasaros, 6:000$.
15. Casa de prisão com trabalho, e reparos de cadeias, 6:000$.
16. Conducção e sustento de presos pobres, 12:000$.

A huma hora he introduzido o Senhor ministro dos negocios estrangeiros, e na sua presença entra em discussão o seguinte.

Capitulo III.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Art. 4. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he autorisado a despender em todo o imperio, no anno financeiro desta lei:

I. Com a secretaria de estado e seu expediente ..... 23:073$000

II. Com commissões mixtas, 13.966$; com as legações e consulados ...... 101:4..$; Com ajudas de custo e despesas imprevistas, fora a differença de cambio da despesa q' se realisar em moeda estrangeira, 25:000$ 140:366$000

A discussão fica adiada pela hora, e o Senhor ministro se retira com as formalidades do costume.

O Senhor Presidente marca para ordem do dia a mesma de hoje, começando pelo projecto sobre o subsidio, e emenda da commissão.

Levanta a sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de Outubro.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia das Alagoas, respondendo-lhe, q' forão expedidas as ordens necessarias, sobre os Desertores de que trata os seus officios de 3 e 4 do corrente mez.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que o Conselho de Desciplina feito a o Tenente Francisco Gonçalves de Arruda, e que acompanhou o seu officio de 7 do corrente mez, foi remettido ao Commandante das Armas para dar-lhe o conveniente destino.

Dito — Ao Commandente das Armas, enviando-lhe um officio do Exm. Presidente das Alagoas acompanhado do Conselho de Desciplina feito ao Tenente Franc

cisco Gonçalves de Arruda, a fim de que lhe dê o conveniente destino.

Dito — Ao mesmo, para demittir do serviço de 1. Linha o recrutado Francisco Joaõ, filho legitimo de Joaõ Galha de S. Anna, visto ser o unico arrimo de seu pobre Pai, velho, e cego.

Dito — Ao mesmo, para demitir do serviço de 1. Linha e remetter ao Official as ordens do Governo, a fim de ser embarcado abordo da Escuna Victoria em cuja tripulaçaõ deve servir, o recruta Jose Francisco Gonçalves.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para faser effectiva a venda de dez quintaes de moeda de cobre inutilsada; para o Arsenal de Guerra, conforme requisita o respectivo Director para o Laboratorio das officinas.

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. de Goianna, communicando-lhe, que pode mandar receber no Arsenal de Guerra os objectos que requisitou para os Batalhoens da 1. Legiaõ das mesmas Guardas.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que ao Commandante Superior e aos Commandantes dos Corpos tem a Lei conferido autoridade bastante para punirem os officiaes desobedientes, e insubordinados; e que dado o caso de se esquivarem do serviço aquelles, que tendo sido nomeados, naõ tem querido tomar posse, e prestar o juramento, os deve considerar demittidos, e chama-los para o serviço como Guardas, e propor outros individuos em seus lugares: quanto porem ao Capitaõ Antonio Jose Salgado, a Presidencia mandou ouvil-o segundo dispoem o art. 6 da Lei de 13 de Agosto de 1831, para depois resolver se terá lugar a sua demissaõ.

Dito — Ao Chefe Interino da Legiaõ das G. N. de Olinda para ordenar que a 4. Companhia do 2. Batalhaõ do mesmo Municipio; seja formada com os Guardas designados na sua informaçaõ de 16 do corrente, devendo ser della excluidos os G. moradores no Brum, e Barbalho, os quaes ficaraõ pertencendo como d'antes ao 4. ° Batalhaõ desta Cidade.

Portaria — Ao official as ordens de Semana, para receber do Commandante das Armas o recruta Jose Francisco Gonçalves e remette-lo para bordo da Escuna Victoria, a servir na respectiva Tripulaçaõ.

ANNUNCIO.

S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia manda faser publico, que sendo necessario um Boticario para o Presidio da Ilha de Fernando, deve aquelle que se quiser propor a servir no mesmo Presidio, apresentar o seu requerimento com a precisa habelitaçaõ, a fim de lhe ser conferido o competente Titulo.

Secretaria da Provincia de Pernambuco 21 de Outubro de 1837.

Manoel Paulo Quintella.
Secretario Interino.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

A Sumaca Espardarte da qual he Capitaõ Jose Silva Santos sai para o Rio de Janeiro no dia 1. ° de Novembro.

A Sumaca Carlota recebe a mala hoje 24 as 3 horas da tarde para o Aracaty,

A Sumaca S. Rita recebe a mala para o Aracati no dia 25 as 5 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas se convida as pessoas que se quizerem empregar como trabalhadores no atterro dos Afogados a comparecerem na mesma Repartiçaõ.

Inspecçaõ das Obras Publicas 20 de Outubro de 1837.

Moraes Ancora.

Pela Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas se convida aos Proprietarios de Olarias, e qualquer outras pessoas q' quiserem fornecer a dita Repartiçaõ de tijolo d'alvenaria, telha, ladrilho, e tapamento, por tempo de um anno, obrigando-se appor tudo no lugar das obras, tanto desta Praça, como do Manguinho; queiraõ comparecer nos dias 25, 27, e 30 do corrente mez de Outubro para tratar do ajuste, a vista das amostras que devem apresentar, e se sugeitaraõ a condiçaõ de quando naõ fiser o fornecimento, ser comprado aquella quantidade que deixar de fornecer, a custa do arrematante, pelo preço que se axar, para o que prestará fiador idoneo; cuja habilitaçaõ sera' apresentada no acto da arremataçaõ; sem o que não sera' admittido a lançar.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 22 de Outubro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos à minha ordem, e tiveraõ destino, os individuos seguintes: Antonio Gomes da Cunha Dias, branco, pelo Sub-Prefeito do Recife, por queixa de ter levado de uma casa, onde pernoitara, varias peças que se acharaõ faltas no dia seguinte, e por suspeita de ser vagabundo; Bernardino Jeronimo, Jose Maria das Dores, Francisco Pedro, Joaquim Jose da Paixaõ, e Jose da Silva Coelho, brancos, marujos da Sumaca Bella Elisia, por terem roubado ao Mestre da dita Sumaca para mais de 3:000,000 reis; Joaõ Victorino Cesar, pardo, e Estevaõ Nunes da Rocha, branco, pelo mesmo Sub-Prefeito, este por queixa de ter occultado um escravo furtado a um Certanejo, e aquelle por ter espancado a um taberneiro; Anna Maria da Annunciaçaõ, parda escura, pela 1. patrulha do Districto da Ribeira do peixe por lhe ser apprehendida uma faca de meza com ponta, com aqual pertendia offender a um pescador; Joaõ da Silva, branco, pela 2. patrulha do mesmo Districto, por ser encontrado a dormir em uma Serraria estando ebrio; Antonio Francisco da Cunha, branco, Soldado do Batalhaõ 7. ° de Cassadores, e Jose, pardo, escravo de Joaquim Galdino Alves, por um Sargento de Policia, por estarem em um adjunto a noite; Pedro Antonio, preto, por hum Soldado do dito Corpo, por ebrio, e querer espancar a uma preta; Aleixo Ferreira d'Albuquerque Soldado do Batalhaõ 7. ° de Cassadores, pelo Sub Prefeito da Boa-vista, por estar em um adjunto a noite no largo da praça; e Joaõ, preto escravo de Antonio Vieira Coelho, pelo Commandante da Guarda da Ribeira, por ser encontrado sem destino.

Naõ consta que das partes recebidas houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 22 de Outub. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia— Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

COMMUNICADO.

O Destacamento de Pernambuco.

E' mania do Sr. Pontes Rodrigo querer estar cercado de forças, querer Militares á roda de si, seja para mostrar apparato continuo, seja porque sempre se julga ameaçado por as apunhaladas dos remorsos, que o collocaõ diaria e noturnamente em um estado de medo convulsivo, filhas de suas perennes arbitrariedades. Alguns omens tem igual mania, e mais se gloriaõ, quando chegaõ á formar, ou a encontrar um corpo militar escravo, que chamaõ para seo serviço, como a defeza da Patria; neste persuaçaõ julgou o actual Presidente desta Provincia poder obter uma força Pernambucana capaz de lavar-lhe os pés! requizitou ao Prezidente de Pernambuco, sem duvida á pretexto de perturbações publicas, e da existencia de anarquistas, e seo fim era, e è talvez anarquizar a Provincia, buscando assim ter criados, e naõ soldados.

Annuindo o Presidente de Pern. á requisiçaõ, foi esta satisfeita, enviando aquelle para a Provincia das Alagoas cincoenta Praças ao mando de dous Officiaes do 7. ° Batalhaõ de Caçadores, as quaes praças e Officiaes chegando em Maceió, saõ recolhidas ao Quartel Militar, onde se achavaõ bem aquartelladas, e acomodadas; e aî esperaõ as ordens de S. Exc. Naõ satisfeito este com a existencia do destacamento na mesma Villa, manda recolhê-lo à Capital para conservar a força ao redor de si, e para lhe servir de guarda. Era dever seo, uma vez que mandou ir a Força para a Capital, faser preparar um aquartellamento, sinaõ fastoso, ao menos decente e limpo para receber um Destacamento, que fora mandado vir de outra Provincia para faser serviço a esta; ao contrario, chegando o Destacamento á Palacio, e fazendo o Commandante constar ao Governo, que ahi se acha, etc., e que estava as suas ordens, mandou este dirigir o Destacamento para um Quartel taõ máo, que, alem de naõ acomodar a terça parte do Destamento era a habitaçaõ de alguns miseraveis Recrutas forçados, que jaziaõ em um Calabouço immundo, com outros Cidadãos prezos para a Marinha, sem que ouvesse lugar onde se recolhessem os Officiaes, que em taes circunstancias saõ obrigados a aceitar alguns obzequios de particulares, procurando cazas para sua residencia, e o mais necessario para a existencia dos mesmos naquella Cidade! Assim pois foi recebido o Destacamento pelo Sr. Presidente Pontes Rodrigo! Assim foraõ tratados os Officiaes Pernambucanos pelo actual Governo das Alagoas na occasiaõ de sua chegada; os Officiaes que vieraõ para esta Provincia esparar e receber vantagens, e que tinhaõ direito á melhor ospedagem da parte de quem os chamara para sua casa!!! O omem Despota sempre està persuadido que todos os mais omens saõ pó, saõ terra, que naõ devem gemer por maior que seja o pezo. O Sr. Rodrigo queria achar no Destacamento Escravos, e Creados, e por isto assim os começou a tratar. Mas a tropa, que é subordinada, recolheu-se a esse chiqueiro, porque seo dever é a obediencia.

Seguio-se depois, que, adoecendo alguns Soldados, eraõ recolhidos á um Ospital immundo, e infernal, administrado sob a direcçaõ do Governo; no qual eraõ curados á cacetadas, e empuchões (arrancando-se-lhes brutalmente o cascaõ das xagas) unico experimento para conhecer se estavaõ livres das enfermidades; e si o soldado se mostrava com ellas mui dolorido, á ponto de naõ suportar, entaõ disia o Cirurgiaõ Mor, que naõ estava em estado de ter Alta: passando os pobres soldados vida terrivel, mortos a fome, e á sede, chegando a expirarem á pouco 2 da Provincia com as lingoas, e rostos comidos de bichos de moscas!!!! Si o instante ultimo chegava, si expiravaõ os Soldados, ordenava S. Exc., que se amarrasse uma corda pelo pescoço, e que os enterrassem no Mamoeiro em campo (§)!! Neste triste e lamentavel estado viviaõ os Cidadãos Pernambucanos, que o bom do Sr. Pontes mandou buscar para guarda de sua pessoa: neste estado de degradação e vilipendio, a consternação, e o desgosto os obrigavao' á desamparar suas bandeiras, á desertar aos tres e quatro, preferindo tal crime ao acabarem a vida taõ maltratados, e taõ vilmente.

Sim, o Sr. Rodrigo Pontes pretendia que os Soldados do Destacamento, á exemplo dos da Provincia, fossem seos Remeiros de Escaler, fossem effectivamente estafêtas das correspondencias dos seos adulladores, infringissem a sua lei chamando as armas ao Embusteiro do Alferes á suas ordens, e empregando-se em serviços baixos, e vis, contrarios ao serviço Nacional, e somente proveitosos aos interesses particulares de S. Exc.; mas os Soldados taõbem sabiaõ diser que na sua Provincia naõ eraõ aquelles os serviços em que se empregavaõ, e que nem avia predilecções em faser o serviço, o qual tinha regras, das quaes era um crime afastarem-se. Isto prova que S. Exc. mandou vir tropa para commodidade particular, e apparato de sua pessoa, e naõ por necessidade publica; pois que, quando a mandou vir, a Provincia estava em completa paz; mas elle queria desordem. Aquelle Ajudante de Ordens tirava dous soldados para Camaradas, e uma Ordenança para o seo Serviço; sendo igualmente providos de Camaradas de 1. ª linha o Tenente de Permanentes Cabral, o Alferes Romeiro Instructor Geral de G. N., e outros; o que deo motivo á que os Sargentos e Cabos dicessem, que se os Officiaes tinhaõ direito a tres e dous Camaradas, elles Inferiores tinhaõ tambem á um: S. Exc. era, e é de tudo sabedor, consente nestes escandalos, e infracções; e quer que a Força se sugeite á isto, porque assim é sua vontade, mil veses mais tyrannica, que o Conde de Lippe!!!; pois obriga os Soldados do Destacamento á estarem destacados nas Guardas effectivamente!!!

Os factos praticados com a Tropa da Provincia naõ podiaõ deixar de desgostar a força do Destacamento, que vio taõ máo tratamento para com seos companheiros d'armas, seos desgostos foraõ mais sensiveis quando lhes tocou a vez, e entrou em costume mandar o Sr. Pontes Rodrigo buscar uma vez por outra dez, doze soldados para remarem seo Escaler, e divertir-se á custa dos mesmos soldados, destinados para o serviço da Nação; o que os obrigava a murmurarem de semelhante infracção ás regras do serviço Militar, sugeitando-se todavia ao cumprimento e satisfação de tão violenta exigencia, para não soffrerem as balas de uma vingança inaudita, que róe as entranhas desse omem furibundo. O facto de deixarem os Soldados de Pernambuco de chamar as armas ao Sr. Ajudante de Ordens, todas as vezes que passava pela frente das guardas, chocou por demais o dito Sr., que até então representava a pessoa do Presidente; e logo fez chegar ao conhecimento de S. Exc. que o Destacamonto lhe faltava com o cumprimento de gritar as armas á sua autoridade; o que S. Exc. tomou em consideração ficando desde então dissaboreado com o mesmo Destacamento, e pretendendo vingar-se, forçando-o ao cumprimento, e satisfação de indignidades!! Vejamos agora qual a conducta posterior do Governo.

Desejoso por tanto S. Ex. de conseguir que os Soldados de Pernambuco, assim como os da Provincia, se empregassem em seos serviços particulares, esperando a occasiaõ em que estivesse de ordens algum Inferior do Destacamento, mandou que o Cabo Ignacio Gomes, que estava as ordens fosse lavar-lhe o Cavallo!!!!.. ao que o Inferior subordinamente respondeo, que na sua Provincia o Presidente naõ praticava isso. (*) Por milagre naõ foi logo o Cabo preso, e com baixa, castigado com Armas, e pranchadas; ou antes porque naõ estaria ainda informado de seo Ajudante d'Ordens a respeito da desobediencia em se lhe naõ chamarem Armas: entaõ desde esse momento ficou S. Ex. inteiramente pouco satisfeito com o Destacamento de Pernambuco; negando lhe vantagens, que lhe competia, como destacado! Outro facto.

Succedeo depois, que, estando de sentinella em Palacio um Soldado de Pernambuco, e querendo entrar de noite uã molher, que o Soldado desconhecia como pessoa, que devesse livremente entrar, mais que era a Amasia (a qual mora em Palacio com o maior escandalo, e a despeito da moral Publica) o mesmo Soldado naõ consentisse, e proibisse a entrada aquellas oras, (mas ella tinha ido a passeio) sem consentimento do Commandante da Guarda; por ter a mesma sentinella recebido ordem para naõ deixar pessoa alguma entrar, sem elle Commandante a reconhecer; sendo isto mesmo por ordem

(§) Era este o lugar, e é onde se dá a sepultura aos miseraveis Soldados; que tem peior sorte neste caso que alguns irracionaes

(*) Note se que o Snr. Pontes tem dous Soldados Camaradas empregados em carregar capim (alem das ordenanças, e uma Guarda, que é somente o que lhe dá a Lei.)

expressa, e mui recommendada de S. Exc.; o qual taõ escandalisado ficou com este procedimento do Soldado, que logo mandou tomar o nome para o mandar castigar com pranchadas, assim que saissem algumas pessoas, que nessa occasiaõ com elle conversavaõ.....: pois disia tinha o Soldado mostrado insubordinaçaõ em naõ conhecer a Snra. de sua casa: a qual na occasiaõ de entrar gritou contra o Soldado da Sentinella, e o empurrou governativamente. Preciso foi, para que o Soldado naõ fosse cruelmente castigado por aver cumprido com o seo dever, que o proprio Commandante da Guarda, e as pessoas da conversa..... peroras-em, e suplicassem por elle! com o que se relevou aquella falta, debaixo porem do protesto de formidavel castigo no primeiro que igual fisesse!!! Mas outro caso, o melhor.

(Continuar-se-ha.)
(Do Provinciano.)

EXTERIOR.

Toris Inglezes, e Doutrinarios Portuguezes, ou falsos Cartistas saõ a mesma gente, e caminhaõ pela mesma estrada; pois as maximas politicas, que adoptáraõ, e seguem, saõ identicas — os Toris empregaõ nas eleições toda a qualidade de baixezas, semeiaõ dinheiro a mãos largas, e ligaõ-se com a ralé da gente dos Condados, onde alcançaõ os suffragios; porque a gente illustrada, e o povo das Cidades, e povoações d'alguma consideracaõ — por isso que entendem, e amaõ a Liberdade politica, e desejaõ o progressivo andamento da industria — os repellem com indignaçaõ.

Os doutrinarios, ou falsos Cartistas Portuguezes nas eleições Cartistas naõ se apresentavaõ ao povo, generosos, e francos candidatos a eleitores; mas d'envolta com os proconsules do poder andavaõ os Decretos d'empregos, e craxás, disendo-se — dá cá, toma lá, e ainda assim estava a maioria incerta, ou antes pendia para o lado da opposiçaõ nas ultimas eleições.

O povo quiz — um anno faz agora — tirar d'um golpe o dominio a uma facçaõ, que, para o conservar, usava o suborno, e que desejava sustenta-lo em suas mãos para deixar circunscriptos na sua seita todos os abusos do Despotismo velho, e os bens chamados dos frades, como (se a memoria nos naõ engana) na Inglaterra foraõ distribuidos depois da extincçaõ das ordens religiosas — os possuidores d'esses bens (os Toris) naõ guerreiaõ menos a Liberdade, do que a combateriaõ os Frades, se inda lá existissem.

Marchar a fim identico ao que os Toris poderaõ conseguir, é o intento dos falsos Cartistas — a revoluçaõ de Setembro lhes suspendaõ os meios, que para o tocar elles applicavaõ — o sustento da revoluçaõ lhes tolhe esses fins, lhes apaga as esperanças de colhe-los, e submette aquella excrecencia politica aos interesses da communidade Portugueza — eis em epilogo a causa real da enfurecida guerra, que tem feito, e naõ prescindem de faser à revoluçaõ nacional.

Dizemos nacional, porque se encaminha a fixar uma solida Liberdade — povo, e Throno fortes — nada d'oligarchia — nada de jugo estrangeiro; mas que por isso mesmo os estrangeiros, e a oligarchia tanto deligenceiaõ trucidar — estejaõ porém certos esses estrangeiros, e esses aspirantes à oligarchia que poderão — sim — os homens retirar-se da scena politica; mas — as coisas.. — os desejos da revoluçaõ — esses nunca, nunca serão suffocados; porque os Portugueses, que almejaõ a Liberdade, já mais poderão tolerar que os seus soffrimentos, e o seu sangue dêm em resultado sómente a mudanca de absolutismo, e naõ produzaõ a Liberdade, a que foraõ offerecidos.

Falsidades e corrupçaõ teem sido o meio empregado pelos falsos Cartistas para a perturbaçaõ da paz, e da ordem; com tudo isso a Naçaõ tem resistido a esses fortes embalos — Soldados inconsiderados haõ sido os unicos a se deixarem arrastar — as povoações todas, os tem recebido de mão grado, e apenas elles poderaõ respirar em Extremoz, onde fumegaõ ainda as cinzas das 36 victimas da barbara Usurpapaçaõ, em Braga, onde naõ desgostaõ de cantar o rei chegou, e ultimamente na terra, em que os Silveiras ainda teem raizes; mas em abono da verdade, nos cumpre confessar que os mesmos habitantes das primeiras ditas se negáraõ a tomar parte na traicaõ — e talvez os da ultima sigaõ o exemplo d'aquelles.

Finalmente os falsos Cartistas, á maneira dos Toris, soffrendo a repulsa das Cidades, e das terras consideraveis, volvem sua mira sobre os habitantes das provincias, e procuraõ a todo o custo afogar com dinheiro ministrado por estrangeiros o patriotismo, e a fidelidade do Exercito — assim conseguiraõ elles desmoralisar, e indisciplinar (arrastando à revolta) os soldados destacados na Regoa — a digna officialidade alli, como em toda a parte, onde os soldados tem feito a sediçaõ, se mantiveraõ leaes á Causa nacional.

Mas o torpe proceder de desmoralisar o Exercito, seduzindo os soldados a se revoltarem contra os seus chefes, dando-lhes para tal fim dinheiro — um procedimento taõ indigno deve encher de indignaçaõ a todo o Cidadaõ, e a todo o Official que sabe ser militar, e a Naçaõ deve olhar com horror, e tremer ao assomar-lhe a idea de que uma facçaõ intenta impor-lhe a Lei do seu querer á força de baionetas compradas a ouro estrangeiro.

E para dar bello colorido a tal infamia, naõ sirva o pretexto da Carta; porque — repetimos — o bom da Carta lá está no projecto da Constituiçaõ, e a divisa da revoluçaõ de Setembro ha sido — como a Naçaõ quer, e precisa — nada de demagismo — nada de absolutismo — esta é a vontade da Naçaõ — este é o ponto, d'onde naõ pode, nem deve ella desviar-se sem risco de naufragio — portanto nenhum d'elles poderá triunfar da opiniaõ publica — nenhum delles poderá fazer calar as necessidades do povo.

(Da Vedeta da Liberdade de 6 de Setembro)

THEATRO.

Mr. Valli se despede de seus amigos, pois que parte no dia 26, e dá quarta feira 25 do corrente a sua ultima funçáo de Gimnastica, estatuas novas, e a luta dos dois gladiadores, em que um Sr. desta Cidade vai lutar com Mr. Valli.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O abaixo assignado encarregado pela sociedade de 21 socios, na actual primeira Loteria, a favor das obras da Matriz da Boa-vista, de guardar os bilhetes, com que cada um dos socios entrou, e a quem passou recibos particularmente, declara serem os numeros dos bilhetes da dita sociedade os seguintes: 424, 470, 167, 29, 969, 1678, 114, 1248, 2106, 476, 2138, 2118, e meio: 2446, 2450, 2515, 2472, 709, 704, 1894, 2451, 369, 756, 1161, 1163, 3182, 3171, 1533, 736, 1010, 1027.
José Francisco do Rego Rangel.

☞ Tirou-se do correio por engano, uma carta para Manoel Gonsalves de Oliveira, vinda da Ilha de S. Miguel, quem for seu dono, dirija-se a rua da Cadeia loja D. 2.

☞ Arrenda se um sitio pouco distante de Olinda, com casa de vivenda, e tem capacidade par ter 20 vaccas, quem o pretender dirija-se a rua das Agoas-verdes venda de 4 portas.

☞ João Antonio Prior, faz certo aos seus credores, que os seus bens existem todos embargados a requerimento de Joaquim Antonio de Vasconcellos.

☞ A pessoa que tiver achado dois anelões, com 5 oitavas em meia de pezo cravado de 9 diamantes, e o outro com 5 oitavas, com lugar de firma oitavada, cuja firma consta destas 3 letras S. M. C., perdidos na noite do dia 22 do corrente, da Igreja de S. Thereza até o portão da mesma; a pessoa que os tiver achado dirija-se as 5 pontas, venda do Sr. Amorim, que receberá o seu achado.

☞ Aluga se um sobrado para pequena familia, quem o pretender dirija-se a venda da quina do beco do peixe frito.

☞ Aluga-se uma casa na rua do Amparo com grandes commodos, contendo trez salas de frente, 4 quartos, uma grande sala de jantar, um sotão, boa cozinha, e bom quintal, quem a pretender dirija-se ao Olinda, na rua do Bom Fim Decima 9.

☞ Perdeo-se uma pulceira de ouro, na porta de S. Theresa na noite do dia 22: quem a achou e a quiser restituir, dirija-se a rua das agoas verdes D. 1, que será generosamente recompensado.

☞ Quem quizer dar 2 contos de rs. a 1 por cento ao mez por trez annos, recebendo no fim do dito anno os juros, hypothecando se 1 grande sitio no valor de 6 centos de rs., e uma porção de terra no valor de dous contos, sem embaraço algum, pois seo Proprietario nada deve, annuncie.

☞ Precisa-se allugar uma preta para vender na rua, a qual tenha pratica disto, e far-se-ha todo o ajuste: na rua das Agoas verdes D. 3.

☞ Na Commarca do Bonito, Freguezia de S. José dos Bizerros, Fazenda da Caxoeira do Brejaõ, as 10 horas do dia 16 do corrente, acconteceu o maior ataque commettido pelo Commissario de Policia Silvestre Bizerra Braga, acompanhado de seus dous filhos, de nome Norberto, e Francisco. Abusando de alguma confiança que tinha do Sr. Miguel Goncalves de Freitas, o dito Commissario de Policia, apresentou se armado com os dous filhos invadindo o azilo daquelle anciaõ respeitavel, apoderou se de suas armas, e com o maior despejo, e aleivozia intimou-lhe hum pedido, e se o naõ concedesse infallivelmente era assassinado: ficando assim surprehendido por tres assassinos o Cidadaõ pacifico, sem ter pessoa em casa, nem visinho que o podesse soccorrer, respondera que já mais poderia conceder tal, he quando o atrabiliario enchendo-o dos maiores apodos, e sarcasmos tentou terminar a existencia ao infeliz pai de familias! naõ mediando mais espaço do attentado ao delicto, que rezar o acto de contriçaõ, dever, que o honrado proprietario ouvira pronunciar ao seu algoz a vista dos instrumentos da morte que se preparaõ! a esta voz alvoraçava-se a familia desvalida, inerme, e sem soccorro, implora os preciosos dias de quem tanto presaõ: atterrado o impio, e talvez querendo-se evadir ao medo de algum soccorro, disse ao desvalido Cidadaõ, resolve no que te peco em pouco tempo, e breve voltarei decidido a matar, ou morrer, pois já tenho duas mortes, e naõ temo a ninguem. Assim se retirou taõ grande reo de policia, que por nosso infortunio he hum dos agentes daquella Comarca. Agora chamo a attençaõ das Authoridades, o Sr. Miguel Goncalves de Freitas no dia 17 do corrente retira-se para esta Praça para assim livrar-se do novo ataque, que o assassino encarregado da policia lhe prepara, deixando ao cuidado naõ só da sua Comarca, mas tambem da Capitál darem-se providencias sobre este facto requisitando-se a denuncia do Promotor ao Juiz de Direito para ser processado o reo que serve á polia.

☞ Quem annunciou querer comprar a Obra de Voltaire, dirija-se a rua das Flores ultima caza depois da Typografia Fided.

☞ Precisa-se de uma casa em qualquer rua do Bairro do Recife que tenha quintal, para pouca familia, e que naõ exceda de 6 mil reis mensaes, pagando-se seis mezes adiantados.

☞ Precisa-se de uma casa terrea, ou sobrado, sendo primeiro, ou segundo andar, que naõ exceda de 8 mil reis mensaes, em qualquer rua do Bairro de Santo Antonio, ou Boa-Vista: annuncie para ser procurado.

☞ Para amanhecer do dia 1. do corrente mez, desappareceu do citio antes de chegar a Bibiribe, que foi do Commandante Dornellas, tres animais cavalaes, a saber: hum besta noaa cardan, magra, e passeira; hum quartáo ruso com os canius preto, calçado, capado, e gordo e com as crinas aparadas, e o outro alazão tapuio, cabolos louros, bastante grande, fronteira aberta, e larga, bonita figura, muito rinchaõ; carrega baixo até meio de dois tropez, hum juelho da maõ grosso, e tem huma borroca que pouco se divulga junte de huma pá: qual pessoa que dos mesmos souber e der noticia certa, onde elles se achaõ tera' da gratificaçáo sessenta mil reis, e poderão no caso de quererem dirigir se ao mencionado Citio, ou ao pateo do Carmo D. 4; assim como o dono dos mesmos fazcerto que o cavallo alazão tem hum ferro, e sera' dado quando haja de aparecer; a pessoa noticiante, ou a outra qualquer onde houver de achar-se.

☞ Precisa-se de um homem com principios de cosinha para ajudante della quem estiver nestas circunstancias dirija-se a casa de pasto da rua dos Quarteis D. 8.

☞ Precisa-se de uma parda ou crioula ja de meia idade, que seja perfeita cosinheira, até massas de diversas qualidades: toda e qualquer pessoa que e tiver nestas circunstancias dirija-se a loja de Livros da Praça da Independencia n. 37, e 38 que se dira' quem pretende para se faser o ajuste.

☞ Arrenda-se, e tambem se vende uma Olaria na beira do rio Capibaribe com barro perto da mesma, e bom porto para embarque: q^m pertender dirija-se a rua do Palacete D. 23.

☞ Quem precisar de hum Brasileiro de idade de 40 annos que se propoem a ensinar meninos ser caxeiro de Engenho e outro qualquer serviço fora desta Cidade: dirija-se a rua de Santa Theresa D. 17 que ahi achará com quem tratar.

☞ Na rua da Penha nas lojas do sobrado D. 8 se propoem uma mulher a ser ama de uma casa, cosinha, engoma, e todo o mais serviço da casa, e dará fiador.

☞ Roga-se incarecidamente ao Snr. Thesoureiro da Lotaria da Matriz da Boa-vista que receba o meio bilheite n. 2839 e naõ pague se lhe sahir alguma sorte tè o seo dono justificar-se em como foi publicamente roubado; cujo meio bilhete está assignado no reverso com o nome de Claudina Joaquina Barbosa e Companhia.

☞ Quem precisar de um rapaz Brasileiro para Caixeiro de loja ou venda o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

— Uma mulher de meia idade offerece-se para ser ama de casa de homem solteiro, ou casado de pequena familia: quem do seo prestimo se quiser utilisar: annuncie a sua morada para ser procurado.

Precisa-se de 400$ reis dando-se por hypoteca uma morada de casa no Affogado na rua de Motocolombo defronte da Matriz com os juros competente: dirija-se ao dono no mesmo destricto na rua de S. Miguel casa D. 12.

Precisa-se de 200$ reis a juros, dando-se por hypotheca uma morada de caza terrea em Olinda, ou firmas a contento: quem os quiser dar annuncie.

Um Portuguez chegado proximamente de Lisboa pertende aplicar-se a caixeiro de loja de ferragem do que tem ja alguma pratica, como tambem de venda ou loja de fasenda, ou outro qualquer negocio annuncie.

Precisa-se de um rapaz Portuguez para caixeiro de uma venda para a Parahiba na rua do Cabuga' D. 4 loja de miudezas.

☞ Alluga-se 2 andares de casas e 1 optimo armasem para encachamento de assucar: ao proprietario na rua da moeda ou na rua da Cadeia velha no armasem do Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira.

☞ Quem quiser dar 2:000$ de reis a 1 por cento ao mez, por 3 annos, recebendo no fim do dito anno os juros, hythecando-se um grande sitio no valor de 6:000$ de reis, sem embaraço algum; porque seo proprietario nada deve: annuncie.

☞ Manoel Francisco Pontes, faz publico que comprou por conta de Custodio Dias de Oliveira do Maranhão, um bilhete n. 1633, da 1. parte da 1. Lotaria a favor das Obras da Matriz da Boa-vista.

☞ Na venda D. 30 na rua da Conceiçaõ da Boa-vista precisa-se de um Caxeiro que dê bons conhecimentos da sua conduta.

Como não se efeituou o negocio da venda do beco do marisco D. 17, de novo convida se a quem a quizer comprar, dirija-se a mesma a fallar com o dono, que lhe dira as condições.

O Juiz de Direito da primeira vara do Crime avisa aos Srs. Juizes de Facto que a abertura da vindoura Sessão do Jury fica transferida para o dia 30 do corrente, em razão de haver mais tempo para serem chamados todos os interessados.

O Sr. Manoel Antonio de Souza, queira dirigir-se a rua do Crespo D. 12, para receber uma carta vinda do porto, no Emportador.

O Sr. que no dia 17, ou 18 do corente, deixou por engano, um chapeo de sol na secretaria da Prefeitura d'esta Cidade levando outro, queira mandar desfazer o engano, procurando para isso o porteiro da mesma Secretaria.

Um brasileiro de boa conducta se propõe a ensinar fora desta praça as primeiras letras, e Grammatica latina; quem se quiser utlisar de seu prestimo, dirija-se ao atterro da Boa-vista loja de couros D. 15.

Participa-se aos Embarcadiços e dirigindo-se a Bahia, que naquella Cidade, se acha estabelecida uma excellente casa de saude ou hospital particular onde doentes são admetidos e tratado com a attenção, a casa está estabelecida no antigo Convento dos Emoleres de Jerusalem, chamado Hospicio de Jerusalem: collocado no sitio do cabeça, bem arejado, rodeado de agradaveis Jardins, para o recreio dos convalescentes, e provido com todos os commodos que geralmente se achão em semelhantes estabelecimentos. a despesa de cada doente he 2000 diarios; os seus directores são: Dr. George E. Fairbauks, Medico formado pela Universidade de Eduiburgo, o Dr. Joaquim de Souza Velho, Lente da eschola de Medicina, e Henriques Birkett, Membro do Real Collegio de Cirurgião de Londres.

Perdeu se 2 bilhetes um inteiro, e outro meio da *Loteria concedida* a Irmandade do S. Sacramento da Boa-vista ambos assignados nas costas, um com as letras seguintes: A. J. L. F. e o outro com A. C. S. com os numeros dois mil e tantos, e trez mil e tantos; quem os achar dirija-se as 5 pontas loja de farendas de José Martins da Cruz, que recompensará generosamente.

Arrenda-se por tres annos o sitio Chacom com casa de vivenda, uma nova e outra velha, para grande familia, sanzalla que a commoda para mais de 40 captivos, estribaria para 4 ou 6 cavallos, enfermaria para escravos, uma baixa para capim, formidavel regada por todos os meios, uma ollaria que leva de lastro 5 mil tijolos, forno para 7 milheiros, com bastantes arvoredos de fructos, cercado para 6 vaccas; quem o pretender dirija se ao mesmo sitio.

Aluga-se para passar a festa uma casa terrea com bastantes commodos, na rua por detraz da Igreja do poço da panella; os pretendentes dirjão se a rua do Collegio no primeiro andar do sobrado D. 8.

Desapareceu no dia 13 do corrente do praia do Collegio, uma canoa de um só páo, de paneiro e prôa, e a ré com a marca B.; quem della souber, dirija-se ao armasem de sal de Bernardo José da Costa, que recompensará o seu trabalho; assim como avisa a todos os donos de estaleiros que a não comprem.

Na rua do Livramento D. 20, precisa-se de dois rapazes pequenos para caixeiro de uma venda, e que sejao chegados a pouco de portugal.

Precisa-se de uma pessoa, para vender pão no matto: na rua dos Quarteis D. 6.

Antonio José da Silva, morador na rua da roda, avisa ao respeitavel publico, que por se encontrar nome igual ao seu, mudou para

Antonio José Passos da Silva.

LEILAÕ.

Que pretende fazer Viallis & Hasch, no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhaã, de uma porção de moveis, que consiste em commodas, cadeiras; espelhos, mezas para jogar, e carteiras, tudo novo, em casa de sua residencia, forte do matto, rua de José da Costa D. 37.

Que pertende fazer Antonio Francisco dos Santos Braga, no dia quarta feira 25 do corrente as 11 horas da manhãa de uma porçaõ de sacas com feijaõ mulatinho novo: no armasem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinhia.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

Segue viaguem com toda brevidade, o Brigue Bom Jezus, Capitão Joaõ Rodrigues Amaro, forrado de cobre e de primeira marca; quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão a bordo, ou na loja de cabos de Joaõ Leite de Azevedo, junto ao trapiche da Companhia.

Para Santos.

O Patacho Bom Fim, de primeira marca, forrado de cobre; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem para o qua tem excellentes commodos, dirija-se a Machado e Santos, no Forte do Matto, ou ao Capitão a bordo do mesmo.

COMPRAS.

Um pianno Inglez, de armario que ainda não fosse servido: na rua estreita do Rosario no terceiro andar D. 29 ou annuncie.

VENDAS.

Chapeos brancos de castor, de qualidade mui superior, e da ultima moda, e tambem um sortimento de chapeos de todas as qualidades: na rua da cadeia do Recife loja de chapeos.

Um fugareiro de cobre, uma bacia de arame, e um braço de balança com 2 palmos, tudo em bom uzo: na rua do Amorim n. 111.

Uma escrava cabra, com um filho de 4 annos, e a vista do comprador se dirá as habelidas: na rua das Trincheiras D. 18.

Pessas de chitas limpas a 5$000, 5 500, e 6,000 a retalho a 7, 8, e 9, vintens cada um covodo, platilhas finas de linho, peças de bretanha de hamburgo com 13 varas, e outras fazendas tudo dinheiro a vista, pelo menos preço possivel: uma porção de cêra de carnauba, e sete grandes canoas de amarello, proprias para barcaças, por serem bastante grossas: na loja de Manoel Francisco da Silva, na pracinha do Livramento sobrado novos de 3 andares.

Uma preta crioula de 26 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, cosa engomma, e lava roupa; com a condição de ser para fora da Provincia: na rua de Hortas D. 33, confronte a Igreja dos Martirios.

Uma morada de casa terrea sita na rua nova desta Cidade, do lado da Matriz D. 8: no atterro da Boa-vista em casa de Francisco Rodrigues de Moura, defronte de um sobrado de 3 andares que se está fazendo, das 6 as 9 da manhaã, e de uma as 3 da tarde.

Uma escrava crioula, moça boa cozinheira engommadeira, e lavadeira, e agil para todo o mais serviço de uma casa: na pracinha do Livramento loja D. 26 que se dirá o motivo por que se vende.

Chapeus de sol de seda, do Porto de varias cores, por preço commodo: na rua do Crespo D. 12.

Uma parda de 18 annos de idade pouco mais ou menos com uma cria, e boa custureira e engommadeira, e cozinha o diario de uma casa, na rua da Guia n. 26.

Dois pares de castiçaes de prata com pratinho e tizoura de espivitar, obra muito bem feita na rua da Cadeia do Recife n. 16.

Sacas de farinha do Rio de Janeiro, a de Suroi, superior a da Muribeca, no armazem de Santos Braga, na rua da Moeda.

Uma escrava de nação idade 25 annos sabe livar muito bem, e pombeira a fallar com José Bernardo morador no muro da Penha.

Coeiros de Algodão em fardos, pirolas de familia, panno de linho, fustões, linha de Roriz, machados e foces de roça, e estrivos, tudo por preço commodo: na loja de José Antonio da Cunha na rua da Madre de Deos.

Um cabra bom canueiro e trabalhador de enchada na rua do Queimado loja D. 2.

Botins de bezero de Lisboa a 2880 sapatos abotinados a 1:440 ditos entrada baixa 1:280, ditos de duraque Francezes a 1:000 rs., ditos de duraque e setim tambem Francezes a 1:280, chiquetos a 480, ditos botinzinhos de marroquim a 800, sapatos de bezero Françez a 2 240 e chinellas de marroq. dito 800, marroquins em duzias e miudesas de todas as qualidades rapé a seie preta e Princeza da Bahia pennas de escrever em porções a retalho, tudo por praços muito commodos para os compradores na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

Coletes de seda, mui bem feitos e lindos padrões: na praça da Independencia loja n. 40.

Uma mulata de 20 annos de idade, com uma cria ja de manmada, cozinha o diario de uma casa, engomma, cose, e lava de sabão: na rua do Nogueira Decima 6.

Esteiras de Angola em porção de 100 para mais a 160 rs. çada uma: no armasem de vidros ao lado da cadeia.

— Potes pequenos de graixas a 90 rs. a retalho a 960 rs. a duzia, da meião a 140 e a duzia 1440 grande 160 duzia 1600 e outras muitas diverças miudesas por menos de que em qualquer parte: na rua do Queimado loja D. 5.

Taboas de pinho da Suecia, de 20 palmos de comprimento e um palmo de largura, e polegada e meia de grossura feixos de pinho americano abatidos: na rua de Apollo nas casas do Mesquita.

Rapé princeza de Lisboa em libras e as oitavas, dito da Bahia, chaisson de superior qualidade a libra a 1600, dito imperial a 1920, dito em caixinha de 2 libra e meia, tinta de escrever a garrafinha a 160, ricos estojos de duas navalhas finas inglezas, tisouras finas para unhas, canivetes para aparar pennas, pirolas da familia em frascos de 100 e de 50 com o seu competente folheto, bichas chegadas ultimamente tanto em centos, com a retalho, e outras muitas miudesas, tudo por dinheiro de cobre sem escolha: na praça da Independencia n. 20.

Um negro sem abelidade: quem o quiser comprar annuncie.

Uma escrava de Naçaõ com 16 a 17 annos propria para todo o serviço: na rua Direita D. 2.

Taboado de pinho da Suecia de 13 pez de comprido e 1 e meia polegada de grossura, e de 1 dita e do mesmo comprimento no Porto das canoas do Recife nas casas grandes de Mi quita.

Vendem-se e aluga se bixas xegadas ultimamente do Porto, por preço commodo: na rua do collegio D. 9.

Farinha do Rio de Janeiro em Sacas, dita superior de Majé: na Praça do Commercio armasem de Manoel Ignacio de Oliveira, ou no caes da Alfandega Armasem de Antonio Joaquim Pereira.

Uma escrava moça, naçao angolla e por preço comodo, no armasem de João Lopes de Lima Rua do Peixoto nas cinco pontas.

Uma escrivaninha de duas faces, e uma frasqueira com os seus competentes frascos: nesta Typografia se dirá quem vende.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 21 do corrente fugio uma preta por nome Theresa, com os signaes seguintes, cheia do corpo, beiçuda, olhos grandes, peitos grande, pés apaitados, com um talho nas costas, levou vestido de chita branca desbotado, panno da costa azul com franja branca, ella he de estatura baixa, quem apprehende la leve a rua da Cruz n. 36.

Fugio um cabrinha por nome Filippe que reprezenta 16 a 17 annos, com os signaes seguintes cor retinta olhos brancos seco do corpo, dentes largos rosto comprido, e foi vestido com camisa do medapolão, calsa de brim, jaqueta de sitineta chapeu de seda novo, recomendo a todas as pessoas encarregados da Policia cazo seja apprehendido o mande entregar na pracinha do Livramento loja de ferrag m D. 34.

No dia 13 do corrente fugio do lugar da rua de N. S. do Terço uma escrava do gentio de angolla de nome Maria estatura baixa cara redonda, peitos cados, piquens, groça do corpo, pernas groças, a direita no andar a treveça pela frente da esquerda, pés grandes, com uma marca nas costa de um castico que levou entre os peitos, tem uma marca de uma goma q' sempre lhe ficou a marca, levou saia de xita azul com palmas a marelas, babados por baixo, cab çam de algudaõzinho isto tudo ja velho; e no dia 19 fugio a filha da mesma escrava idade 9 a 10 annos, fula, corpo seco resto tirado, cabeça comprida testa a carneirada, o olho direito um tanto vesgo, boca grande, dentes largos, canellas finas, pés grandes, vestido de xilla rex com o ropinho e babado de xilla azul sem camisa corazes encarnados no pescoso solutario nas orelhas de uma só pedra branca, quem da mesma souber pueira partecipar ao mesmo annunciante ou apprehender e levala na rua da N. Senhora do Terço armazem de sal D. 29 que será bem recompensado.

No dia 21 de Outubro do corrente fugio da rua da Cruz n. 51 uma escrava crioula de nome Felicidade, estatura regular, cor fula, corpolenta, rosto cheio boca regular, beiços groços, nariz groço levou com sigo um vestido amarelo, panno fino preto e saia preta, alem disso levou vistidos, um cor de roza, e outro branco qualquer capitão de campo poderá prende-la e leva la a casa a cima que será bem recompensado.

No dia 10 do corrente fugio uma preta por nome Catherina a qual tem os segnaes seguintes: bastante alta e magra, cara comprida, um dedo da mão cortado e os peis enchados por causa, de bichos q' tambem os tem abundant.e; levou vestido asul de uma ganga grossa e pano da Costa, tambem asul; roga se a todos os Srs. Sub Prefeitos, e a todas as pessoas encarregadas da Policia, que caso seja aprehendida a dita escrava, queirão ter a bondade de a levarem a casa de Francisco de Barros Falcaõ de Lacerda casa D. 11 que o mesmo pagará as despesas que se fiserem com a dita escrava.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 22.

BARCELONA; Patacho Hespanhol Feliz Theodora, M. Jeronimo A., carga varios generos.

Entrado no dia 22.

ARACATY; 50 dias, Sumaca Conceição Flor do mar, com 60 T., M. Manoel do Sacramento Carnauba, carga varios generos: Dono Antonio Rodrigues Lima.

ALIFAX; 44 dias, Brigue I. Laspsaah, M. J. Grent, carga Bocalhau: a Calmont.

ASSU'; 18 dias, Sumaca N. Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro, carga varios generos; a T. de A. P. Bandeira.

Dia 23.

TERRA NOVA; 39 dias; Brigue Inglez Micmac, Cap. Stephen, carga Bacalhâu: a Christople.

BARCELONA; 40 dias Escuna Hespanhola Estrela, Cap. Joanes, carga varios generos: a João Pinto de Lemos.

PER, NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 185